



Ata - PGDF/GAB/CIG-PGDF

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA PGDF (CIG-PGDF) EM 5 DE JUNHO DE 2025

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, de forma presencial, na sala de reuniões do Gabinete, verificado o quórum, foi aberta a 11ª Reunião do Conselho Interno de Governança Pública da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a coordenação da Senhora Conselheira-Presidente, Ludmila Lavocat Galvão; com a presença do Conselheiro Giulliano Caçula Mendes; do Conselheiro Idenilson Lima da Silva; do Conselheiro Marcos Gustavo de Sá e Drumond e da Conselheira Izabela Frota Melo, ausentes, justificadamente, o Conselheiro Hugo de Pontes Cezario e o Conselheiro Bruno Paiva da Fonseca. Abertos os trabalhos com a leitura da Pauta, foi chamado a julgamento:

ITEM 1 – PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSO DE TRABALHO DA CADEIA DE VALOR - Processo SEI-GDF nº 00020-00070839/2024-16. A Conselheira-Presidente, Ludmila Lavocat Galvão, iniciou a reunião solicitando à Conselheira-Relatora, Izabela Frota Melo, esclarecimentos sobre a matéria tratada nos autos. Com a palavra a Conselheira-Relatora realizou a explanação sobre o tema e, em seguida, passou à leitura do Relatório e do Voto. Após, esclareceu que o Núcleo de Processos de Trabalho precisa da orientação deste Conselho para mapear os processos. O Conselheiro Marcos Gustavo de Sá e Drumond questionou a lógica envolvida na valoração dos trabalhos. A Conselheira Relatora esclareceu que são critérios de níveis estratégico e que ganha maior nota os processos de trabalhos que são mais estratégicos que operacionais. Informou que um processo do PAC está sendo mapeado. Consignou que se tiver algum mapeamento necessário, será feito, mesmo não sendo uma questão estratégica. A Conselheira-Relatora esclareceu as formas de mapeamento no sentido de que inicialmente o Núcleo de Processos de Trabalho (NUPROT) faz uma primeira reunião para entender a demanda do setor. Após a equipe do setor descrever como trabalha, os problemas que são identificados. Na segunda reunião vem solicitação de mudança e o plano de ação. No âmbito do NUPROT é feito o fluxograma. Na terceira reunião é validado o fluxograma. Em seguidas as equipes escrevem o fluxograma por extenso. O processo de trabalho é dinâmico e é feito em torno de 3 semanas. Também é feito um trabalho de benchmarking, porque o que não se tem, busca-se no mercado do setor público. Em seguida aos debates, a Conselheira-Relatora votou no sentido de **PRIORIZAR** os processos de trabalho da cadeia de valor da PGDF, nível 2, conforme tabela. O voto foi aprovado por unanimidade, proclamando-se o resultado.

ITEM 2 – LEVANTAMENTO SOBRE A EXECUÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONSULTORIA REALIZADA PELO ELO GROUP PARA O DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA PGDF E IMPACTO NA PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DA PGDF - Processo SEI-GDF nº 00020-00019308/2024-30. De início, a Conselheira-Relatora Izabela Frota Melo apresentou explanação sobre o tema. O Conselheiro Giulliano Caçula Mendes questionou se o trabalho da EloGroup está atualizado, tendo em vista o transcorrer do tempo. A Conselheira-Relatora informou que alguns dados devem estar desatualizados, mas que a metodologia da EloGroup é o mais importante, aprendendo com ela modifica-se os dados atuais. O Conselheiro Idenilson Lima da Silva trouxe exemplos do trabalho que a EloGroup fez e foram

implementadas e outras estão sendo implementadas. A Conselheira-Relatora pontuou que de qualquer forma é preciso atualizar o relatório da EloGroup, mas o método continua válido. Após os debates, a Conselheira-Relatora votou no sentido de ser instituído Grupo de Trabalho, mediante proposta coordenada da SEGER, com os objetivos estabelecidos nos subitens 3.4.1 a 3.4.3 (conteúdo mínimo), para subsequente submissão e deliberação do CIG-PGDF (item 3.3). O voto foi aprovado por unanimidade, proclamando-se o resultado.

A Conselheira-Presidente determinou a retirada da pauta do **ITEM 3 – APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA - IGG 2025** - Processo SEI-GDF nº 00020-00071778/2024-12. A Sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos do dia 5 de junho de dois mil e vinte cinco e não havendo mais nada a relatar, eu, Andréa de Albuquerque Nobre, Assessora, da Assessoria Especial do Gabinete, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 06/06/2025, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDENILSON LIMA DA SILVA - Matr.0232495-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 10/06/2025, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO CACULA MENDES - Matr.0174884-X, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 10/06/2025, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA LAVOCAT GALVAO - Matr.0047703-6, Coordenador(a) do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 11/07/2025, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND - Matr.0218629-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 11/07/2025, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE ALBUQUERQUE NOBRE - Matr.0038250-7, Técnica Jurídica**, em 11/08/2025, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=172230039 código CRC= A737676D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 -

Telefone(s):

